

PORTARIA Nº 1080 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre as nomeações de Diretores adjuntos estaduais da **ANACON** do Estado de São Paulo."

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial** - **ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação dos Diretores Adjuntos da **ANACON** do Estado de São Paulo:

- DIRETORES ADJUNTOS/SP:
- THIAGO NATALIO DE SOUZA
- ALFREDO MAURIZIO PASANISI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência a registre-se. Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

MIGUEL ZAIM PRES. ANACON

GIOVANE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO PRIMEIRO SECRETÁRIO

SIOVANCOCA Libreredo

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS